

quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito do Hospital Municipal São Caetano de Odívalas/2ºCR/SESPA, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA – EDNEY MENDES PEREIRA

Protocolo: 1188131

PORTARIA Nº 29 DE 27 DE MARÇO DE 2025.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto Publicado em 16 de outubro de 2023 no DOE Nº 35.574 e Portaria nº1062 de 24 de outubro de 2023, publicada no DOE nº 35.585 de 25 de outubro de 2023; e;

CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93; os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013 e suas alterações no Decreto Estadual nº 2.724, de 31/10/2022, a Cláusula Nona do Contrato nº 065/2022 (REVERSA AMBIENTAL SERVIÇOS E COLETORA DE RESÍDUOS EIRELI) nos autos dos Processos nº 2020/966878 e E-2025/2389831.

R E S O L V E: I – Revogar parcialmente a PORTARIA Nº 111 de 04/07/2024, publicada no DOE de 05/07/2024, excluindo a servidora DANIELLE VIEIRA PINA DE CARVALHO, matrícula 5966467-2, como fiscal Suplente, devido a rescisão contratual, conforme justificativa da sequencial 1, nos autos do processo E-2025/2389831.

II - Designar em substituição a servidora SANDRA SUELY SANTOS DO ESPÍRITO SANTO, Matrícula: 5962904/1, como fiscal Suplente, mantendo a servidora LUCICLEIDE CHAGAS FIGUEIREDO SANTOS, Matrícula 5900741/1, como fiscal Titular, designada na Portaria 213 de 02 de Agosto de 2022, publicada no DOE de 04/08/2022, para acompanhar, controlar e fiscalizar o Contrato acima, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito do Hospital Municipal São Caetano de Odívalas/2ºCR/SESPA, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA – EDNEY MENDES PEREIRA.

Protocolo: 1188140

TERMO ADITIVO A CONTRATO

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 37.21 -

PROCESSO nº 2025/2412025

PARTES: SESPA E A EMPRESA INSTITUTO DE PATOLOGIA CIRÚRGICA E MOLECULAR DE SERVIÇOS LTDA.

DO OBJETO: 1- O presente instrumento possui por objetivo o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato. 2- O respectivo acréscimo de valor deriva do acréscimo do quantitativo de serviços do contrato 37.21 que consiste na contratação dos serviços de exames laboratoriais de peças anatomopatológicas realizadas por equipe de médicos coordenados por anatomopatologista para verificação de óbito de pessoas falecidas de morte natural sem ou com assistência médica (sem elucidação diagnóstica).

DO VALOR: O valor a ser aditado no contrato N.º 37.21 será de 25,00% (vinte e cinco por cento) que perfaz o montante de R\$ 1.037.996,42 (um milhão trinta e sete mil novecentos e noventa e seis reais e quarenta e dois centavos), o novo valor global passa para R\$ 5.189.982,11 (cinco milhões cento e oitenta e nove mil novecentos e oitenta e dois reais e onze centavos), cálculo este elaborado pelo NES/GTCC/SESPA no seq. 06 do processo 2025/2412025.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta: Projeto Atividade: 8302, Elemento de Despesa: 339039, Fonte de Recurso Federal: 01.600.0000.49 / 02.600.0000.49 e Ação detalhada: 261673.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº 037/2021, não alteradas por este instrumento.

Data de assinatura: 14 de abril de 2025.

Ordenador: EDNEY MENDES PEREIRA - Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, DECRETO Publicado em 16 de outubro de 2023 no DO nº35.574 e Portaria nº1062 de 24 de outubro de 2023, publicada no DO nº 35.585 de 25 de outubro de 2023.

Protocolo: 1187977

14º Termo Aditivo Contrato de Gestão Nº 006/SESPA/2018

Processo: 2025/2097089

POLICLÍNICA POLI METROPOLITANA

Fundamento: A celebração do Termo Aditivo tem como fundamento legal o disposto no art. 65, I, b, da Lei Federal 8.666/93, na Lei Estadual 5.980/96, Decreto Estadual 21/2019 e Cláusula Quarta, item 4.1, 4.2 e 4.3, do Contrato de Gestão nº 006/SESPA/2018.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a redução na ordem de 2% do valor do orçamento mensal do Contrato de Gestão n.º 006/SESPA/2018, com diminuição do percentual dos Custos Indiretos de 5% para 3% do valor bruto referente ao repasse de Custeio mensal, em atendimento ao Decreto nº 4.025, de 1º de julho de 2024, com redação dada pelo Decreto nº 4.035, de 4 de julho de 2024, Ofício nº 021/2024-SAGA/SESPA e Memorando Circular – GAB/SESPA, 27 de dezembro de 2024.

Valor: Em razão dos ajustes decorrentes deste termo aditivo, o montante do orçamento econômico-financeiro para a unidade fica estimado mensalmente em R\$ 4.824.836,63 (quatro milhões, oitocentos e vinte e quatro mil, oitocentos e trinta e seis reais e sessenta e três centavos) totalizando R\$

57.898.039,56 (cinquenta e sete milhões, oitocentos e noventa e oito mil, trinta e nove reais e cinquenta e seis centavos) para o período de 12 meses.

Data de Assinatura: 03/04/2025

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade 8877; Elemento de Despesa: 335085 e Fonte de Recurso: 01.500.0000.01 / 02.500.0000.01 / 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03 / 01.600.0000.49 / 02.600.0000.49 / 01.600.3110.49 / 02.600.3110.49 / 01.600.3120.49 / 02.600.3120.49.

Contratado: INSTITUTO DE SAÚDE SOCIAL E AMBIENTAL DA AMAZÔNIA – ISSA CNPJ: 22.176.345/0003-03

End.: Travessa Dr. Freitas, S/N, Bairro do Marco, CEP: 66.095-112, Belém-PA
Ordenador: Edney Mendes Pereira - Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

Protocolo: 1188329

7º Termo Aditivo Contrato de Gestão Nº 004/SESPA/2022

Processo: 2025/2097040

POLICLÍNICA DE TUCURUI- NATEA

Fundamento Legal: A celebração do Termo Aditivo tem como fundamento legal o disposto no art. 65, I, b, da Lei Federal 8.666/93, na Lei Estadual 5.980/96, Decreto Estadual 21/2019 e Cláusula Quarta, item 4.1, 4.2 e 4.3, do Contrato de Gestão nº 004/SESPA/2022.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a redução na ordem de 5% do valor do Contrato de Gestão n.º 004/SESPA/2022, com diminuição do percentual da Reserva Técnica para 2% e Custos Indiretos para 3% do valor bruto referente ao repasse de Custeio mensal, em atendimento ao Decreto nº 4.025, de 1º de julho de 2024, com redação dada pelo Decreto nº 4.035, de 4 de julho de 2024, Ofício nº 021/2024-SAGA/SESPA e Memorando Circular – GAB/SESPA, 27 de dezembro de 2024.

Valor: Em razão dos ajustes decorrentes deste termo aditivo, o montante do orçamento econômico-financeiro para o Hospital fica estimado mensalmente em R\$ 2.876.254,65 (dois milhões, oitocentos e setenta e seis mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), totalizando R\$ 34.515.055,80 (trinta e quatro milhões, quinhentos e quinze mil, cinquenta e cinco reais e oitenta centavos) no período de 12 meses.

Data de Assinatura: 03/04/2025

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade 8877; Elemento de Despesa: 335085 e Fonte de Recurso: 01.500.0000.01 / 02.500.0000.01 / 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03 / 01.600.0000.49 / 02.600.0000.49 / 01.600.3110.49 / 02.600.3110.49 / 01.600.3120.49 / 02.600.3120.49.

Contratado: INSTITUTO DE SAÚDE SOCIAL E AMBIENTAL DA AMAZÔNIA- ISSAA CNPJ: 22.176.345/0006-48

End.: Rua Raimundo Veridiano Cardoso, 1008, Bairro Bela Vista- Tucuruí -PA CEP 68.456-760

Ordenador: Edney Mendes Pereira – Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

Protocolo: 1188334

11º Termo Aditivo Contrato de Gestão Nº 006/SESPA/2021

Hospital Público Galileu (HPEG)

Processo: 2025/2097164

Fundamento Legal: A celebração do Termo Aditivo tem como fundamento legal o disposto no art. 65, I, b, da Lei Federal 8.666/93, na Lei Estadual 5.980/96, Decreto Estadual 21/2019 e Cláusula Quarta, item 4.1, 4.2 e 4.3, do Contrato de Gestão nº 006/SESPA/2021.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a redução na ordem de 5% do valor do Contrato de Gestão n.º 006/SESPA/2021, com diminuição do percentual da Reserva Técnica para 2% e Custos Indiretos para 3% do valor bruto referente ao repasse de Custeio mensal, em atendimento ao Decreto nº 4.025, de 1º de julho de 2024, com redação dada pelo Decreto nº 4.035, de 4 de julho de 2024, Ofício nº 021/2024-SAGA/SESPA e Memorando Circular – GAB/SESPA, 27 de dezembro de 2024.

Data de Assinatura: 03/04/2025

Valor: Em razão dos ajustes decorrentes deste termo aditivo, o montante do orçamento econômico-financeiro para o Hospital fica estimado mensalmente em R\$ 3.984.849,54 (três milhões, novecentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos), totalizando um valor global de R\$ 47.818.194,48 (quarenta e sete milhões, oitocentos e dezoito mil, cento e noventa e quatro reais e quarenta e oito centavos) para o período de 12 meses.

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade 8877; Elemento de Despesa: 335085 e Fonte de Recurso: 01.500.0000.01 / 02.500.0000.01 / 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03 / 01.600.0000.49 / 02.600.0000.49 / 01.600.3110.49 / 02.600.3110.49 / 01.600.3120.49 / 02.600.3120.49.

Contratado: INSTITUTO DE SAÚDE SOCIAL E AMBIENTAL DA AMAZÔNIA-ISSAA CNPJ: 22.176.345/0005-67.

End.: Rodovia Mario Covas, 2553, CEP 66.652-000, Belém – PA

Ordenador: Edney Mendes Pereira - Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

Protocolo: 1188332

DIÁRIA

PORTARIA Nº 339 DE 2 DE ABRIL DE 2025

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 2.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 617,68:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

EDIELSON DOS SANTOS ANTUNES / 57231606 / MOTORISTA / 1CRS

BENEDITO FRANCISCO DAS CHAGAS SANTIAGO / 57230552 / MOTORISTA

/ DAF - DAS - STRAN

FRANCINEIDE DO SOCORRO MELO DE FREITAS COSTA / 5964021 / AGENTE ADMINISTRATIVO / USIPAZCABANAGEM